



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

## **Circular E/SUBAIR N.º 004 /2025**

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

**Assunto:** Atualização cadastral de estudantes que não frequentaram as aulas.

Prezados(as) Coordenadores

Prezados(as) Gerentes de Supervisão e Matrícula

Prezados(as) Gerentes de Educação

Prezados(as) Diretores (as) das Unidades Escolares

1. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, orienta as Unidades Escolares sobre a necessidade de revisão e atualização da base de estudantes matriculados que, até o dia **17 de março de 2025**, não tenham comparecido às atividades escolares.
2. Essa medida visa garantir a integridade das informações no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) e adequar a base de matrículas ao Censo Escolar 2025.
3. Para assegurar a precisão dos dados e evitar impactos no fluxo escolar, é imprescindível que todas as unidades escolares realizem uma revisão cuidadosa dos registros acadêmicos. O objetivo é identificar os estudantes que não compareceram às aulas desde o início do ano letivo, em 5 de fevereiro de 2025.

4. Após esgotadas todas as tentativas de contato e de integração dos estudantes ao ambiente escolar, conforme previsto no protocolo de busca ativa estabelecido na Circular E/SUBAIR n.º 003/2025, as unidades escolares deverão proceder com a devida regularização no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), seguindo as orientações da Gerência de Supervisão e Matrícula (GSM).

5. Ressaltamos que essa ação está alinhada às diretrizes do Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC), que permite a adequação da base de dados sem prejuízos ao fluxo escolar. Além disso, reforçamos a importância da aplicação do protocolo de busca ativa para localizar e reintegrar os estudantes ao ambiente escolar, assegurando o cumprimento do direito à educação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996).

6. Solicitamos a atenção e o comprometimento das equipes gestoras na execução dessas providências, garantindo que os ajustes necessários sejam realizados dentro do prazo estabelecido. Para esclarecimentos adicionais, as unidades escolares deverão entrar em contato com a respectiva Coordenadoria Regional de Educação.

Atenciosamente,

**Hugo Ribeiro Nepomuceno**  
Subsecretário  
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede